



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo



SECRETARIA GERAL

INDICAÇÃO Nº 022/2024.
DE 17 DE JUNHO DE 2024.

A Vereadora **ELISAMA BARROS DE SOUZA**, juntamente com os demais Vereadores desta Casa de Leis, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA**, que juntamente com o setor responsável, tomem as devidas providências para que o caminhão pipa possa molhar as ruas do município de Rio Crespo-RO, dando prioridade a Rua São Paulo e ao Travessão B-65.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária, devido a grande quantidade de poeira, tendo em vista o período seco.

Levando em consideração que a poeira dificulta a visibilidade nas ruas e pode causar problemas de saúde, surge a necessidade desta solicitação visando proporcionar aos munícipes, mais conforto neste período com poucas chuvas, facilitando o tráfego das pessoas e garantindo o bem-estar da população.

Diante ao exposto, pedimos que esta situação seja sanada o mais breve possível, garantindo a boa prestação do serviço público em benefício dos munícipes.

Pelos ensejos ora expostos, demando o costumeiro apoio e uma resposta de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

Autora: ELISAMA BARROS DE SOUZA – Ver^a

Coautores: FAGNER DE SOUZA CARDOSO – Ver

GILTAMAR SILVA PEREIRA – Ver

HIAGO MOREIRA GAVIOLI – Ver

JOAQUIM GOMES DE CARVALHO – Ver/Pres.

JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA – Ver

ODAIR JOSÉ RODRIGUES – Ver.

RIVELINO DIAS - Ver

ROSELINA MIRANDA MUCHINSKI – Ver^a

Ao Exmo. Senhor
Prefeito Municipal
EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Rio Crespo – RO